



LEI MUNICIPAL nº 558/2006, de 08 de agosto de 2006.

Oriundo do Projeto de Lei Municipal nº 17/2006

Autoria: Executivo Municipal

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar auxílio na construção de plataforma de resfriador de leite no Assentamento Guaná-mirim, e dá outras providências"

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

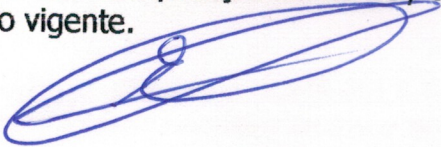
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para APRA – Associação dos Produtores Rurais do Pontal do Paranapanema, para a construção de Plataforma de Resfriador de Leite comunitário do Assentamento Guaná-Mirim.

Artigo 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior deverá ser prestado através do repasse da importância de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a entidade mencionada no art. 1º, para utilização exclusiva com o pagamento das despesas de materiais de construção utilizados na referida obra.

Artigo 3º - O repasse será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminando os produtos adquiridos, acompanhada de 03 (três) orçamentos emitidos por empresas do ramo de materiais de construção.

Parágrafo único- O Setor de Obras da Prefeitura Municipal atestará a utilização dos produtos, realizando as medições necessárias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.





CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de agosto de 2006.

Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 08 / 08 / 06
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.